



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 04.541.306/0001-06

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que **CAMILO CASSIANO RANGEL CANTO**, inscrito na OAB/PA 14.011 e CPF 752.151.872-15, com endereço na Travessa Osvaldo Cruz, nº 101, Bairro Centro, CEP 68.250-000, Óbidos-PA, trabalhou na Câmara Municipal de Óbidos, CNPJ 04.541.306/0001-06, como Assessor Jurídico nomeado pela Portaria 77/2017, de Outubro de 2017 a Dezembro de 2018, assessorando a Presidência da Casa e seus assessores e servidores, bem como todos os demais vereadores da Câmara Municipal de Óbidos, na elaboração de Projetos de Leis, Ante Projetos de Leis, Requerimentos, Resoluções, Portarias, Decretos e outros documentos oficiais.

Registramos, ainda, que o trabalho exercido por **CAMILO CASSIANO RANGEL CANTO** acima referidos apresentaram bom desempenho, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone tecnicamente e profissionalmente.

Óbidos, 31 de Dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS SILVA DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS BIÊNIO 2017-2018

CNPJ 04.541.306/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CAMILO CANTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.083.628/0001-29, estabelecida na Travessa Humaitá, nº1866, sala 1504, Bairro Marco, na cidade de Belém, Estado do Pará, prestou serviços ao Município de Alenquer, CNPJ nº 04.838.793/0001-73, de Fevereiro de 2017 a Outubro de 2017, de Assessoria e Consultoria Jurídica e prestação de serviços jurídicos no âmbito da Prefeitura Municipal de Alenquer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Saúde, Secretária de Educação, Secretária Assistência Social bem como toda a administração municipal, contratado através de Processo de Inexigibilidade.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica, jurídica e comercialmente sua postura profissional, indicando-a para a assessoria jurídica no âmbito do Direito Público Municipal.

Alenquer, 31 de Dezembro de 2018.

Juraci Estevam de Souza
JURACI ESTEVAM DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL DE ALENQUER

CNPJ 04.838.793/0001-73




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que CAMILO CASSIANO RANGEL CANTO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PA 14.011 e CPF 752.151.872-15, sócio proprietário do Escritório CAMILO CANTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ 25.083.628/0001-120, residente e domiciliado na Travessa Barão do Triunfo, nº 2154, Ap 403-A, Bairro Pedreira, Belém-PA, prestou serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para Câmara Municipal de Moju, no período 2019 e 2020, sendo um serviço de alta competência no âmbito do direito municipal e legislativo.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho, tendo o advogado cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente.

Moju, 21 de Dezembro de 2020.


JUNIL RAMOS FARO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU